



Moção n.º 01/2024

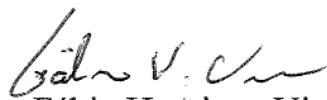
Apoio a Emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11e 12 ao mesmo diploma legal.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

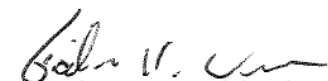
Artigo 1º Que a Câmara Municipal de São João da Mata, MG, APOIA a Emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11e 12 ao mesmo diploma legal, nos termos do Requerimento n.º 01/2024.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024.


Fábio Henrique Vieira
Presidente


Marilei Pereira Gonçalves
Vice-presidente


Ivânia Aparecida de Brito
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

MOÇÃO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Vereadora Noemy Roberta Franco Barreiro, membra da Câmara Municipal de São João da Mata, vem por meio desta, nos termos do art.109 do Regimento Interno, apresentar a presente **Moção de Aplauso**, a ser encaminhada a aluna Emanuele Barroso Gabriel, do 2º ano do Ensino Médio.

Nesta ocasião, portanto, a Vereadora desta Casa Legislativa parabeniza pelo desempenho destacado no ENEM e principalmente pela nota da Redação de 940 (novecentos e quarenta) pontos.

Câmara Municipal de São João da Mata, 20 de março de 2024.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora



Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

Site: www.saojoaodamata.mg.leg.br, e-mail: secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br

Telefax: (0xx35) 3455-1239



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

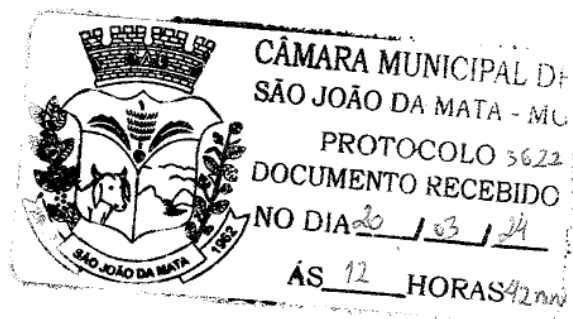
MOÇÃO Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Vereadora Noemy Roberta Franco Barreiro, membra da Câmara Municipal de São João da Mata, vem por meio desta, nos termos do art.109 do Regimento Interno, apresentar a presente **Moção de Aplauso**, a ser encaminhada a aluna Julia Emanuelle A. Cipriani, do 2º ano do Ensino Médio.

Nesta ocasião, portanto, a Vereadora desta Casa Legislativa parabeniza pelo desempenho destacado no ENEM e principalmente pela nota da Redação de 940 (novecentos e quarenta) pontos.

Câmara Municipal de São João da Mata, 20 de março de 2024.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora



Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

Site: www.saojoaodamata.mg.leg.br, e-mail: secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br

Telefax: (0xx35) 3455-1239



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

MOÇÃO Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Vereadora Noemy Roberta Franco Barreiro, membra da Câmara Municipal de São João da Mata, vem por meio desta, nos termos do art.109 do Regimento Interno, apresentar a presente **Moção de Aplauso**, a ser encaminhada a aluna Isadora Silva Nery Soares, do 2º ano do Ensino Médio.

Nesta ocasião, portanto, a Vereadora desta Casa Legislativa parabeniza pelo desempenho destacado no ENEM e principalmente pela nota da Redação de 900 (novecentos) pontos.

Câmara Municipal de São João da Mata, 20 de março de 2024.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

Moção n. 05/2024

Aplauso ao Sr. Gustavo Borges Martin Freitas, cidadão são-joanense, por se destacar na gastronomia mundial.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º Que a Câmara Municipal de São João da Mata, MG, **APLAUDE** o Sr. Gustavo Borges Martins Freitas, cidadão são-joanense, por se destacar na gastronomia mundial, levando o nome do Município de São João da Mata, MG, mundo afora.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2024


Fábio Henrique Vieira
Presidente


Ivânia Aparecida de Brito
Vice-presidente


Marilei Pereira Gonçalves
Secretária



Moção n.º 06/2024

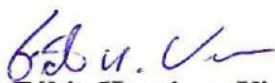
Aplauso a Secretaria Municipal de Educação de São João da Mata, MG, pela obtenção da CATEGORIA OURO no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º Que a Câmara Municipal de São João da Mata, MG, APLAUDE a Secretaria Municipal de Educação de São João da Mata, MG, pela obtenção da CATEGORIA OURO no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, concedido pelo Ministério da Educação, como forma de reconhecimento pela excelência do trabalho que vem sendo realizado no Município.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2024.


Fábio Henrique Vieira
Presidente


Ivânia Aparecida de Brito
Vice-presidente


Marilei Pereira Gonçalves
Secretária